



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	<p>CHEFIA DO GOVERNO</p> <p><i>Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:</i></p> <p>Extracto de despacho de Contrato de Gestão n° 018/2022:</p> <p>Contratando mediante contrato de gestão, Hermenegildo Cristiano Baptista Carvalho, Licenciado em Gestão e Administração Pública, para desempenhar as funções de Assessor do Presidente da República Cessante..... 1320</p> <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</p> <p><i>Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos:</i></p> <p>Extracto de despacho n° 1190/2022:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Moises António do Espírito Santo Tavares Borges, Técnico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1320</p>
	PARTE D

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

**Extracto de despacho de Contrato de Gestão n.º 018/2022
de 30 de junho de 2022**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º, n.º 1 do art.º 5º e da alínea d, do n.º 1 do art.º 6º, todos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o art.º 8º n.º 7 do Decreto-lei n.º 53/2021, de 6 de agosto, é contratado o Sr. Hermenegildo Cristiano Baptista Carvalho, licenciado em Gestão e Administração Pública, mediante contrato de Gestão, para desempenhar as funções de Assessor de Sua Excelência o Presidente da República Cessante, com efeitos retroativos a 01 de maio do corrente ano.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica “n.º 02.01.01.01.01” inscrita no orçamento do Pessoal do Quadro Especial.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Praia, aos 30 de agosto de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Extracto de despacho n.º 1190/2022. – De S. Ex.ª O Ministro da Agricultura e Ambiente

De 26 de agosto de 2022

É concedido Licença sem vencimento de longa duração à Moises António do Espírito Santo Tavares Borges, Técnico nível I, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Nacional do Ambiente, nos termos do n.º 1, do art.º 50º e 51º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 30 de agosto de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Direção dos Recursos Humanos e Informação Jurídica

Extracto de deliberação n.º 1191/2022. – De S. Ex.ª O Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 28 de abril de 2022

Monica Suzi de Pina Gomes Teixeira, Ajudante de Escrivão, do quadro de Pessoal Oficial de Justiça, colocada no 2º Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 46º, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 24 de agosto de 2022. — A Diretora P/Substituição, *Jandira de Pina*

Extracto de deliberação n.º 1192/2022. – De S. Ex.ª O Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 24 de junho de 2022

Igor Adelino Monteiro Ferreira, Ajudante de Escrivão, do quadro de Pessoal Oficial de Justiça, colocado no Tribunal da Relação de Sotavento, concedido licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 1 do artigo 50º, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2022.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 24 de agosto de 2022. — A Diretora P/Substituição, *Jandira de Pina*

Extracto de deliberação n.º 1193/2022. – De S. Ex.ª O Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 08 de agosto de 2022

Rui Jorge Rodrigues Fortes, Técnico Nível I, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, concedido licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2022.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 24 de agosto de 2022. — A Diretora P/Substituição, *Jandira de Pina*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.